

Termo de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 01/2024

A Presedente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para **IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM** , DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL. “[HTTP://NOVAROMADOSUL.RS.LEG.BR/](http://NOVAROMADOSUL.RS.LEG.BR/)”.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da Casa.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM , DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL. “[HTTP://NOVAROMADOSUL.RS.LEG.BR/](http://NOVAROMADOSUL.RS.LEG.BR/)”.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Presidência da Casa, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo conforme a seguir:

- 1) Visão I Sistemas de Informática Ltda, CNPJ nº 08.310.227/0001-45
- 2) Alvaro Guilherme Groth, CNPJ nº 23.644.525/0001-65
- 3) Jhonatan Beneti, CNPJ nº 15.424.551/0001-50

As empresas consultadas apresentaram os seguintes valores:

Descrição do Objeto	Visão	Alvaro	Jhonatan
Implantação, licenciamento, suporte, manutenção, hospedagem, do site institucional da Câmara Municipal de Nova	581,00/ mensais	590,00/mensais	800,00/mensais

Roma do Sul. “ http://novaromadosul.rs.leg.br/ - Prazo de 12 meses			
--	--	--	--

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

- 1) Visão I Sistemas de Informática Ltda, CNPJ nº 08.310.227/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 6.972,00 seis mil e novecentos e setenta e dois reais)

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação** do serviço que apresentou a melhor proposta acima referida.

Publique-se súmula deste despacho.

Nova Roma do Sul/RS, 11 de janeiro de 2024.

JAIME ANTÔNIO PANAZZOLO
PRESIDENTE